



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 134/2020 (0440663); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0, fonte 10.1 (0465617); do parecer jurídico (0473341); da deliberação da Diretora Geral em despacho (0466343), e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação do **Empresário Individual Cezino Tadeu Freitas Monteiro Caldas 04581657512**, para ministrar a capacitação “Jornada de workshops práticos de comunicação digital e fluxo de trabalho para o MPMG”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), no período de outubro a dezembro 2020, no valor total de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Heleno Rosa Portes**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 08/10/2020, às 16:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 08/10/2020, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 08/10/2020, às 21:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0492842** e o código CRC **B11EE8C8**.